

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 243

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1793 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de Dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA), com permissivo legal da Lei Municipal nº 1.680, de 5 de junho de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Abertura de Crédito Especial à Lei Municipal nº 1.711, de 28 de dezembro de 2018, de conformidade no detalhamento orçamentário constante no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art.2º Os recursos são provenientes da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/2019. Deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 42 e 43, inciso IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art.3º A destinação dos recursos a que se referem é estabelecida nos §§ 1º e 3º do art. 1º da Lei nº 13.885/2019, conforme transcrito abaixo e apresentados os elementos de despesa com correspondente fonte de recurso no Anexo II deste Projeto de Lei:

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo exclusivamente para o pagamento das despesas:

I – previdenciárias do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, com:

- os fundos previdenciários de servidores públicos;
- as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo

único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário;

II – com investimento.

§ 3º Os Municípios destinarão os recursos de que trata o caput deste artigo alternativamente para:

I – criação de reserva financeira específica para pagamento das despesas previdenciárias com os fundos previdenciários de servidores públicos ou com as contribuições sociais de que tratam as alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, do respectivo ente e de todas as pessoas jurídicas de direito público e privado integrantes de sua administração direta e indireta, ressalvadas as empresas estatais independentes, vincendas até o exercício financeiro do ano subsequente ao ano da transferência de recursos pela União; ou

II – investimento.

Art.4.º Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial na forma da Lei Federal nº 4.320/1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso II – excesso de arrecadação, este proveniente do recebimento da cessão onerosa.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR
06/12/2019	1.7.1.8.99.1.1.00 – Outras Transferências da União – Principal – Cessão Onerosa Pré-sal	19900000	Fiscal	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02 – Gabinete do Prefeito		
PROGRAMA DE TRABALHO	2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais		R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais		R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente		R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03 – Secretaria M. de Finanças	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.009 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	04 – Secretaria M. de Administração e R. Humanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.155 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.013 – Manutenção das demais atividades do Fundeb 40%	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.072 – Manutenção do Fundeb 40% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.150 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Eja	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.012 - Manut Das Atividades Do Fundeb 60% - Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.071 - Manut.Das Ativ.Do Fundeb 60% Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.889 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Edu. Especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	8.989 - Manutenção Das Atividades Do Fundeb 60% - Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00

NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE PRÇAMENTÁRIA	06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	0088 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0089 – Manutenção das Atividades do Ensino EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0183 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0185 – Manutenção das Atividades do Ensino- Educ. especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0617 – Manutenção do Salário Educação- Infantil	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0618 – Manutenção do Salário Educação- Creche	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0619 – Manutenção do Salário Educação- EJA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.017 – Manutenção das Atividades do Salário educação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.019 – Manutenção das Atividades do E. Superior	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.022 – Manutenção das atividades de educação especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00

NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.107 – Manutenção de c. de capacitação profissional – Fala Mais	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07 – Secretária Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.039 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 – Secretaria M. de Trabalho, Assistência Social e Cidadania	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.806 – Criação, estruturação e manutenção dos projetos de seg.	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.042 – Apoio as atividades do Fundo da I. e Adolescência	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.075 – Estruturação e Manutenção Do C. Tutelar-CMDCA	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.200 – Manutenção e estruturação dos C. de Direitos	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 – Secretaria M. de Infraestrutura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11 – Secretaria M. de Serviços Urbanos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.054 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados
------------------	-----------------------------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.056 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13 – Secretaria M. de Planejamento e O. participativo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.082 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	014 – Secretaria M. de Defesa Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.083 – Manutenção as Secretaria	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	15 – Secretaria M. de Transito – Demutran	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.059 – Manutenção das atividades do Demutran	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16 – Secretaria M. Relações Institucionais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.079 – Manutenção da Secretaria de Relações Institucionais	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	17 – Secretaria M. de Governo e Projetos Especiais	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.084 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18 – Secretaria M. de Tributação	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.064 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	19 – Secretaria M. de Desenvolvimento E. e Turismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.066 – Manutenção da Sec de Desenvolvimento Econ e Turismo	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20 – Secretaria de Agropecuária. e desenv. Agrário	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.067 – Manutenção da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios	
PROGRAMA DE TRABALHO	2228 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22 – Procuradoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2006 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23 – Controladoria Geral do Município	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.008 – Manutenção das Atividades da Controladoria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	24 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e eventos	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.093 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.112 – Comunicar, integrar e eventos.	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25 – Secretaria M. de J. Esporte e Lazer	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00

NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26 – Secretaria M. de H. Reg. Fund. e Saneamento	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	27 – Fundação de Cultura Dona Militana	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.061 – Manutenção das Atividades da Fundação	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	28 – Fundo Municipal de Cultura	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.191 – Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	29 – Secretaria M. do Idoso e da Pessoa Deficiente	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.091 – Manutenção da Secretaria do Idoso e da pessoa deficiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30 – Fundo Municipal de Saúde	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.024 – Manut. Das Ati. Do Fundo Municipal de Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.030 – Bloco de Financiamento de Media e Alta Complex - MAC	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	31 – Procon Municipal	
PROGRAMA DE TRABALHO	0.01 – Manutenção do Procon Municipal	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	0.113 – Instalação e Manutenção dos Serviços de Proteção ao Consumidor	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40 – Fundo M. de Assistência Social	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.040 – Apoio a organização e gestão do suas - IGDSUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.044 – Serviço de Proteção Social Básica	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.046 – Manutenção das ativid. Fort. do controle soc. – IGD / SUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.049 – Apoio a organização e gestão do programa bolsa família	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.202 – Serviços da proteção social especial	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.289 – Fortalecimento de Controle Social - IGD PBF	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	2.290 – Primeira Infância no SUAS	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	50 – Fundo de Urbanização do Município de São Gonçalo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.222 – Desenvolvimento e Manutenção dos Planos, Projetos, Obras	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	60 – Instituto de Previdência de São Gonçalo	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.096 – Manutenções do Instituto de Previdência do Município	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	70 – Fundo M. de Meio Ambiente e Urbanismo	
PROGRAMA DE TRABALHO	3.203 – Manutenções do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 21.200,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	80 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE	
PROGRAMA DE TRABALHO	2.068 – Manutenções das Atividades do SAAE	
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 23.900,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações Patronais	R\$ 23.900,00
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1.000,00
FONTE DE RECURSO	1990 – Outros Recursos Vinculados	

TOTAL		R\$ 3.000.000,00
-------	--	------------------

São Gonçalo do Amarante (RN), 23 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

DECRETO Nº 1148/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
30/12/2019	02	04.122.0260.0350.2003	3190130000	FISCAL	99.000,00
30/12/2019	03	04.122.0359.0345.2009	3190130000	FISCAL	47.000,00
30/12/2019	04	04.122.0456.0056.2011	3190130000	FISCAL	72.000,00
30/12/2019	05	12.361.0530.0047.2012	3190130000	FISCAL	88.000,00
30/12/2019	05	12.365.0530.0048.8989	3190130000	FISCAL	4.000,00
30/12/2019	06	12.361.0613.0100.2014	3190130000	FISCAL	563.000,00
30/12/2019	08	04.243.0802.0010.2075	3190130000	FISCAL	12.000,00

30/12/2019	08	04.122.0805.0002.2039	3190130000	FISCAL	130.000,00
30/12/2019	10	15.451.1049.0268.2051	3190130000	FISCAL	60.000,00
30/12/2019	11	15.451.1155.0317.2054	3190130000	FISCAL	92.000,00
30/12/2019	12	04.122.1258.0102.2056	3190130000	FISCAL	63.000,00
30/12/2019	13	04.122.1366.0001.2082	3190130000	FISCAL	32.000,00
30/12/2019	14	04.122.1433.0181.2083	3190130000	FISCAL	55.000,00
30/12/2019	16	04.122.1606.0006.2079	3190130000	FISCAL	22.000,00
30/12/2019	18	04.123.1867.0067.2064	3190130000	FISCAL	47.000,00
30/12/2019	19	04.122.1940.0227.2066	3190130000	FISCAL	59.000,00
30/12/2019	20	20.606.2002.0002.2067	3190130000	FISCAL	41.000,00
30/12/2019	21	04.122.2222.2222.2228	3190130000	FISCAL	46.000,00
30/12/2019	22	04.122.2265.0373.2006	3190130000	FISCAL	34.000,00
30/12/2019	24	04.122.2457.0336.2093	3190130000	FISCAL	58.000,00
30/12/2019	25	04.122.2543.0043.2094	3190130000	FISCAL	89.000,00
30/12/2019	26	16.482.2646.0253.2095	3190130000	FISCAL	45.000,00
30/12/2019	27	13.392.2709.0073.2061	3190130000	FISCAL	43.000,00
30/12/2019	30	10.122.3030.0030.2024	3190130000	SEGURIDADE	599.000,00
TOTAL					2.400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1150/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art.8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
18/12/2019	06	12.365.0612.0616.0088	3390390000	FISCAL	120.000,00
18/12/2019	06	12.365.0612.0183.0183	3390390000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					220.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
18/12/2019	06	12.365.0612.0616.0088	3190040000	FISCAL	120.000,00
18/12/2019	06	12.365.0612.0183.0183	3190040000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					220.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2019.
 198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0139/2015 (Republicado Por Incorreção)

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 06.176.355/0001-12- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: - O reajustamento de preços, conforme previsão na clausula 16ª do contrato administrativo aduzido no montante de R\$ 82.199,04 (oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos), referente aos boletins de medições listados no memorando inicial. FUNDAMENTO LEGAL – Lei Federal 8.666/93 e suas alterações-Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2019. Signatários: Abel Soares Ferreira pela contratante e Francisca Lúcia Lopes Nobre pela contratada São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2019 - Abel Soares Ferreira Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1707140010.0275

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: CLINICA SANTAMÔNICALTDA - ME – CNPJ: 12.980.975/0001-02
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação dos serviços à saúde, especificamente, PROCEDIMENTOS PROCTOLÓGICOS, a contar de 01 de Janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2020. Nos termos do Art.57,II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade - MAC NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1211/1214

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1707140010.0275, desde que não contrariadas pelo presente Termo.
SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde - Contratante e Rosa Maria Pereira Mendes Alves – Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1804170015.231

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa F. ASSIS DE MEDEIROS - ME – CNPJ nº 24.406.920/0001-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 12.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a contar de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2020, permitida novas dilatações desde que devidamente justificadas pelas partes requisitantes. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo decorrente do Pregão Presencial n.º 037/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011 – Secretaria M. de Serviços Urbanos - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.034 – Ampliação de eletrificação Urbana e Rural - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FONTE DE RECURSO: 1001. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA: Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 03 (três) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2019.

Leonardo Medeiros De Paula
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Contratante

Francisco Assis de Medeiros
F. Assis de Medeiros - ME
Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: C. A. DA SILVA, SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO ME, CNPJ n.º 15.426.384/0001-86.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 5.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 1.º de janeiro de 2020. Também constitui objeto deste Termo Aditivo a inserção na Cláusula 4.ª o seguinte desdobramento orçamentário:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROG. TRABALHO: 2024 – MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROG. TRABALHO: 2028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO ATENÇÃO BÁSICA – PAB
PROG. TRABALHO: 2030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

PROG. TRABALHO: 2037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTES: 1211/1214

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Carlos Antônio da Silva – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de novembro de 2019.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1707140010.287

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: H R DE OLIVEIRA ULTRASONOGRAFIA – EIRELI – CNPJ: 19.603.670/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a prestação dos serviços à saúde, especificamente, PROCEDIMENTOS EM ULTRASSONOGRAFIA/ECOGRAFIA, a contar de 01 de Janeiro de 2020, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2020. Nos termos do Art.57,II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO: 2.030 – Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade - MAC NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ - FONTE DE RECURSO: 1211/1214

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº. 1707140010.0287, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

SIGNATÁRIOS: Jalmir Simões da Costa - Secretário Municipal de Saúde - Contratante e Heriberto Ribeiro de Oliveira – Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 14 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o valor por profissional pelo sistema de registro de preços para eventual contratação de serviços terceirizados de forma indireta, na limpeza, higienização, preparação de alimentos e guarda do patrimônio públicos entre outros. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1901312332.786

O Extrato do contrato administrativo aduzido publicado no Jornal Oficial do Município na data de 20/12/2019, pagina no Jornal Oficial do Município pagina 07, torna-se sem efeito.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2019.
Márcio José Almeida Barbosa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
Marcos Antônio Nunes
STOP Comércio e Serviços LTDA-ME
Contratado

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2015.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 06.176.355/0001-12.
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajustamento de preços, conforme previsão na Cláusula 16ª do Contrato Administrativo aduzido, no montante de R\$ 82.199,04 (oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos), referente aos boletins de medição listados no memorando inicial.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e Francisca Lúcia Lopes Nobre – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2019.

ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

EXECUTIVO/CONVÊNIO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2017 - PROCESSO: 1712150053
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Joselma Teixeira, CPF: 595.595.354-04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020. Imóvel destinado ao Funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 4.835,23 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Programa de Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2019. CONTRATANTE: Paulo de Tarso Dantas Lima; CONTRATADA: Joselma Teixeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901316917.557

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2019 – PROCESSO: 1901316917
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Manoel Inácio da Silva, CPF: 261.181.144-04; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 030 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.028 – Bloco Financiamento da Atenção Básica; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1211. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; CONTRATANTE: Jalmir Simões da Costa; CONTRATADO: Manoel Inácio da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901313936.379

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019 – PROCESSO Nº 1901313936
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Gilvan Pereira de Assis, CPF: 970.151.804-72; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro 2020, Imóvel destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Augustinho, Nº 74, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. CONTRATANTE: Abel Soares Ferreira; CONTRATADO: Gilvan Pereira de Assis.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 069/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017 - PROCESSO Nº 1712150108
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Paulo Henrique Lima De Albuquerque Cavalcanti, CPF: 093.580.514-18; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 30 de Abril de 2020, Imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Prefeitura. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 04 - Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos; Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. CONTRATANTE: Ana Cristina da Silva Costa; CONTRATADO: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcanti.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2017 - PROCESSO Nº 1712150078
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020; Imóvel destinado ao funcionamento do Galpão do Setor de Patrimônio. VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS. Unidade Orçamentária 04 - Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos; Programa de Trabalho: 2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Administração; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. CONTRATANTE: Ana Cristina da Silva Costa; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901313161.363

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 – PROCESSO Nº 1901313161
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Francisco Lopes da Costa Neto, CPF: 078.626.894-88; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao funcionamento do Espaço Esportivo Mini Campo. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Programa de Trabalho: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; CONTRATANTE: Micael Moreira da Silva; CONTRATADO: Francisco Lopes da Costa Neto.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 102/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017 - PROCESSO: 1712150056
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 011 – Sec. Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2019. CONTRATANTE: Leonardo Medeiros de Paula; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 087/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2017 - PROCESSO: 1712150057
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Vanieide Galdino Nunes, CPF: 092.300.724-51. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, imóvel destinado ao Funcionamento do Alojamento de Materiais Pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 011 – Sec. Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2019. CONTRATANTE: Leonardo Medeiros de Paula; CONTRATADA: Vanieide Galdino Nunes.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 088/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2017 - PROCESSO Nº 1712150099
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado a abrigar a família do Sr. Francisco das Chagas de Araújo. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Atividade: 2.041; Elemento de Despesa: 33.90.360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 097/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2017 - PROCESSO Nº 1712150052
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado a abrigar a família do Sr. José Luciano Braga de Lima. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social, Programa de Trabalho: 2.041; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 098/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017 - PROCESSO Nº 1712150041
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Fabiana Pessoa da Silva. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 107/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2017 - PROCESSO Nº 1712150049
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020, Imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Roseane Maria de Carvalho. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº 1901316822.554**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019 - PROCESSO Nº 1901316822
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 - Fundo Municipal de Assistência Social - Programa de Trabalho: 2.041; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 1901316827.555**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2019 - PROCESSO Nº 1901316827
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Maria de Lourdes Nascimento de Oliveira, CPF: 481.558.704-30; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Maria de Lourdes Nascimento de Oliveira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 1901316890.556**

DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019 - PROCESSO Nº 1901316890
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Francisco Levino Ferreira, CPF: 090.618.354-53; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Francisco Levino Ferreira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 1901321118.769**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2019 - PROCESSO Nº 1901321118
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Francisco Levino Ferreira, CPF: 090.618.354-53; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Francisco Levino Ferreira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 1901318960.682**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2019 - PROCESSO Nº 1901318960
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Jécia Alves Querino, CPF: 072.048.024-89; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto e CONTRATADA: Jécia Alves Querino.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Nº 1901318964.707**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019 - PROCESSO Nº 1901318964
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Daniela de Moura Oliveira, CPF: 046.449.554-77; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2020 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2020. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 040 - Fundo Municipal de Assistência Social; Programa de Trabalho: 2.041; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 1001. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Daniela de Moura Oliveira.

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (TAXA DE LIXO) – TLP E DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CSIP PARA O EXERCÍCIO DE 2020

No exercício de nossas funções de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal e de Agente Fiscal do Tesouro Municipal, ficam NOTIFICADOS, de forma geral e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de IMÓVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, do LANÇAMENTO do IPTU, TLP E CSIP para o exercício de 2020, que obedecerão aos vencimentos estabelecidos na Portaria nº 004/2019-SMT, nos termos do Decreto nº 1.128/2019.

NOTIFICA, que procedemos com o devido Lançamento por meio do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, na forma previamente parametrizada conforme os dispositivos legais que regem os tributos em referência.

NOTIFICA também, que os interessados poderão verificar os elementos de composição dos lançamentos por meio do Portal do Contribuinte, no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br, utilizando-se dos dados individualizados de inscrição no Cadastro Imobiliário do Município (sequencial), e poderão interpor RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO dos referidos tributos, com efeito suspensivo da cobrança, até a data do vencimento da primeira cota ou da cota única do Imposto, da Taxa ou da Contribuição.

NOTIFICA, ainda, que na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de São Gonçalo do Amarante, deverá encaminhar o seu crédito tributário ao Poder Judiciário para a devida Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, atualização monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA, por fim, que os boletos de pagamentos (DAM) poderão ser enviados via postal, correio eletrônico ou qualquer outros meio de comunicação entre a Secretaria de Tributação e os Contribuintes, contudo NOS CASOS EM QUE NÃO TENHAM SIDO RECEBIDOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA COTA, OS INTERESSADOS DEVERÃO EMITIR-LOS ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, TAIS COMO "PORTAL DO CONTRIBUINTE" (www.saogoncalo.rn.gov.br) OU ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO OU CENTRAL DO CIDADÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, uma vez que por sua natureza, a obrigação de recolher os tributos nos prazos legais independe do envio/recebimento do boleto para pagamento.

São Gonçalo do Amarante – RN, 13 de novembro de 2019.

ROBERT RAINNIER BARROS CÂMARA
Mat. 009854
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

DAMON FERNANDES SANTOS
Mat. 009857
Agente Fiscal do Tesouro Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

No exercício de nossas funções de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal e de Agente Fiscal do Tesouro Municipal, ficam NOTIFICADOS, de forma geral e impessoal, os contribuintes das taxas descritas nos incisos I, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, do parágrafo 1º, art. 112, do Código Tributário do Município de São Gonçalo do Amarante (Lei complementar 45/2007), do LANÇAMENTO para o exercício de 2020, que obedecerá os vencimentos estabelecidos na Portaria nº 003/2019-SMT, nos termos do Decreto nº 327/2010.

NOTIFICA, que procedemos com o devido Lançamento por meio do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT, na forma previamente parametrizada conforme os dispositivos legais que regem os tributos em referência.

NOTIFICA também, que os interessados poderão verificar os elementos de composição dos lançamentos por meio do Portal do Contribuinte, no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br, utilizando-se dos dados individualizados de inscrição no Cadastro Mobiliário do Município (sequencial), e poderão interpor RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO das referidas taxas, com efeito suspensivo da cobrança, até a data do vencimento da primeira cota ou cota única do tributo.

NOTIFICA, ainda, que na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de São Gonçalo do Amarante, deverá encaminhar o seu crédito tributário ao Poder Judiciário para a devida Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, atualização monetária e todos os

demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA, por fim, que os boletos de pagamentos (DAM) poderão ser enviados via postal, correio eletrônico ou qualquer outros meio de comunicação entre a Secretaria de Tributação e os Contribuintes, contudo NOS CASOS EM QUE NÃO TENHAM SIDO RECEBIDOS OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA COTA, OS INTERESSADOS DEVERÃO EMITIR-LOS ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO, TAIS COMO "PORTAL DO CONTRIBUINTE" (www.saogoncalo.rn.gov.br) OU ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO OU CENTRAL DO CIDADÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, uma vez que por sua natureza, a obrigação de recolher o tributo nos prazos legais independe do envio/recebimento do boleto para pagamento.

São Gonçalo do Amarante – RN, 13 de novembro de 2019.

ROBERT RAINNIER BARROS CÂMARA
009854
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

DAMON FERNANDES SANTOS
009857
Agente Fiscal do Tesouro Municipal

IPREV

PORTARIA N.º 0069, de 27 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2016/2018 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA OLÍVIA DE ARAÚJO, matrícula nº 31.550, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao aquisitivo 2018-2019, com gozo fracionado em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro no período de 06 de janeiro de 2020 a 21 de janeiro de 2020 e o segundo a ser definido de acordo com a conveniência para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

PORTARIA N.º 0070, de 27 de dezembro de 2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, incisos XXVIII e XXX, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 519/2019 – IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 1000349, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, férias regulamentares, referente ao aquisitivo 2018-2019, com gozo fracionado em 03 (três) períodos, sendo o primeiro no período de 02 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2020 e o segundo e terceiro a serem definidos de acordo com a conveniência para a Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de dezembro de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 13090001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: COBRANÇA ADV LTDA - EPP, CNPJ nº 04.331.437/0001-69 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor em 11,99% (onze inteiros e noventa e nove centésimos por cento) e o prazo por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de apuração de consumo informatizada com transmissão "on-line" de medidores de água, com emissão simultânea de faturamento, de acordo com as especificações contidas no Pregão Presencial 027/2017 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos artigos 57, II, §2º e 65, inciso II, alínea "d", § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 13 de setembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Yuri de Castro Holanda – CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06110001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GSW – Comércio, serviços e construções EIRELI ME – EPP OBJETO: aquisição de extintores de incêndio classe BC, tipo CO2 (dióxido de carbono), com 06 (seis) Kg, bem como de placas indicativas de extintores e fita para sinalização em autoadesivo, para as unidades do Sistema Adutor de Maxaranguape/SAAE/SGA/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 3.952,00 (três mil novecentos e cinquenta e dois reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: Classificação: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros e 44.90.52 – Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 06 de novembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Walter de Miranda Pacheco Junior - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 EXTRATO ARP Nº 032/2019

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro galvanizado.

NOME: ANTONIO ROBERTO AUGUSTO - EPP					
ENDEREÇO: Av. das Américas, 1342 – Parque das Nações – Parnamirim/RN – CEP 59.158-150					
CNPJ: 32.965.817/0001-90			E-MAIL: augustofatima@hotmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	100	Bucha de redução em ferro galvanizado ½"x ¼"	UND	IPC	2,42
07	50	Curva 90º em ferro galvanizado 1 ½"	UND	IPC	20,00
16	100	Luva em ferro galvanizado 2 ½"	UND	IPC	24,99
17	100	Luva em ferro galvanizado 2"	UND	IPC	13,20
18	100	Luva em ferro galvanizado 3"	UND	IPC	35,30
33	100	União dupla em ferro galvanizado 2"	UND	IPC	46,55

NOME: A. F. HIDROELETRIC EIRELI - ME					
ENDEREÇO: Avenida Bernardo Vieira, nº 2448, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.054-590					
CNPJ: 24.096.426/0001-59			E-MAIL: afcomercioei@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	100	Bucha de redução em ferro galvanizado 1 ½"x 1 ¼"	UND	Remadi	6,59
03	100	Bucha de redução em ferro galvanizado 2 ½"x 2"	UND	Remadi	16,45
04	100	Bucha de redução em ferro galvanizado 2"x 1 ½"	UND	Remadi	10,37
05	100	Bucha de redução em ferro galvanizado 3"x 2 ½"	UND	Remadi	25,29
06	50	Curva 45º em ferro galvanizado 1 ½"	UND	Remadi	21,96
08	50	Curva 90º em ferro galvanizado 2 ½" com rosca macho	UND	Remadi	78,53
09	50	Curva 90º em ferro galvanizado 2" com rosca macho	UND	Remadi	38,94
10	50	Curva 90º em ferro galvanizado 3" com rosca macho	UND	Remadi	113,59
11	100	Luva de redução em ferro galvanizado 2"x 1 ½"	UND	Remadi	13,50
12	100	Luva de redução em ferro galvanizado 2 ½"x 2"	UND	Remadi	25,25
13	100	Luva de redução em ferro galvanizado 3"x 2 ½"	UND	Remadi	44,12
14	100	Luva de redução em ferro galvanizado 3"x 2"	UND	Remadi	39,57
15	100	Luva em ferro galvanizado 1 ½"	UND	Remadi	11,97
19	100	Niple em ferro galvanizado ¼"	UND	Remadi	2,46
20	100	Niple em ferro galvanizado ¾"	UND	Remadi	3,35
21	100	Niple em ferro galvanizado 1"	UND	Remadi	4,64

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04110001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GSW – Comércio, serviços e construções EIRELI ME – EPP OBJETO: aquisição, manutenção e recarga de extintores e aquisição de placas indicativas para extintores - VALOR GLOBAL: R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais.) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros 44.90.52 – Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 04 de novembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Walter de Miranda Pacheco Junior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05120001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: LP Comércio Varejista de Peças e Serviços de Locações EIRELI – ME – EPP OBJETO: serviços de oficina mecânica e borracharia para manutenção dos veículos e do caminhão de hidrojetamento e sucção, pertencentes ao SAAE/SGA - VALOR GLOBAL: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2019 – Projeto 80.04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros 33.90.30 - Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de dezembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Luana Lira Pereira - CONTRATADO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29110001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Alphatronic Comércio e Serviços Ltda. EPP – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 01 de janeiro de 2020 do contrato de prestação dos serviços de manutenção da subestação aérea da ECAB do sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2019 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e José Lúcio de Góes Vasconcelos – CONTRATADA.

22	100	Niple em ferro galvanizado 1 ½"	UND	Remadi	8,95
23	100	Niple em ferro galvanizado 2 ½"	UND	Remadi	20,55
24	100	Niple em ferro galvanizado 2"	UND	Remadi	12,30
25	100	Niple em ferro galvanizado 3"	UND	Remadi	34,50
26	100	Tê em ferro galvanizado 1 ½"	UND	Remadi	16,72
27	100	Tê em ferro galvanizado 1 ½" x 1"	UND	Remadi	21,74
28	100	Tê em ferro galvanizado 2 ½"x1"	UND	Remadi	56,80
29	100	Tê em ferro galvanizado 2"x1"	UND	Remadi	30,01
30	100	Tê em ferro galvanizado 3"x1"	UND	Remadi	85,80
31	100	União dupla em ferro galvanizado 1 ½"	UND	Remadi	31,30
32	100	União dupla em ferro galvanizado 2 ½"	UND	Remadi	70,00
34	100	União dupla em ferro galvanizado 3"	UND	Remadi	115,50

São Gonçalo do Amarante, 02 de dezembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77a/2019 de 30 de outubro de 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o

artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de outubro de 2019

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN em 30 de outubro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

ANEXO I

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					400.000,00
01 .001 Câmara Municipal					400.000,00
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			400.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000 0001		400.000,00
Anexo II (Redução)					400.000,00
01 .001 Câmara Municipal					400.000,00
	2001	Manutenção das Atividades da Câmara.			400.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		400.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN de outubro de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: DC DE ARAUJO JÚNIOR; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de locação de software para atender as necessidades da Câmara Municipal de 01/01/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, § 2º c/c § 2º com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 30 de dezembro de 2019, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (Vereador – Presidente) e pela empresa DC ARAÚJO JÚNIOR – Davi Costa de Araújo Júnior

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de 01/01/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 30 de dezembro de 2019, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (vereador-presidente) e pela empresa Interbrasil Representações e Serviços de Mão de Obra LTDA – Israel José Protásio de Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL – 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: TOPDOWN CONSULTORIA LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por 12 (doze) meses, os serviços de Cessão de direito de uso de sistema de gestão de pessoas: Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para Câmara Municipal de 01/01/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 30 de dezembro de 2019, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (Vereador – Presidente) e pela empresa TOPDOWN CONSULTORIA LTDA – Alessandra Magally Lima de Abreu.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E CONTRATOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INAUGURADO PELO PREGÃO PRESENCIAL – 018/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: TOPDOWN CONSULTORIA LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por 02 (dois) meses, os serviços de cessão de direitos de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças, contabilidade pública, compras e contratos e portal da transparência para Câmara Municipal de 01/01/2020 a 29/02/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 30 de dezembro de 2019, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (Vereador – Presidente) e pela empresa TOPDOWN CONSULTORIA LTDA – Alessandra Magally Lima de Abreu.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL INAUGURADO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019.

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. LOCADOR: Hélio Pinheiro de Araújo. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de locação de imóvel, por 12 (doze) meses a contar de 01/01/2020 a 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINATURAS: Pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (vereador-presidente) e pelo locador – Hélio Pinheiro de Araújo

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br